



# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## **ESCLARECIMENTO Nº 002/2021 – CPL/CMG-GO**

**Pregão Eletrônico nº 023/2021 – CMG/GO**  
**PROCESSO Nº : 2021/0000497**

**Prezados Senhores,**

**Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:**

**Pergunta 1:** Gostaria de saber a respeito da substituição dos aparelhos de Ar condicionado, se haverá a necessidade da rede frigorígena (tubulação de cobre), tendo em vista que a mesma já existe, não tendo a necessidade de substituição.

**Resposta 1:** Quanto à rede frigorígena, o quantitativo necessário para cada aparelho está discriminado no item 5 do Termo de Referência anexo ao Edital.

**Pergunta 2:** Gostaria também de reafirmar que não há no mercado, as cortinas de ar de 80cm, conforme citado no Termo de Referência, e caso tenha conhecimento, nos informe, onde podemos encontrá-las.

**Resposta 2:** Sobre as cortina de ar, estão discriminadas para portas de 80 cm e 200 cm. Caso não haja no mercado cortinas do mesmo tamanho da porta, ou haja necessidade de a cortina ser maior que o vão da porta (justificar tecnicamente), deve-se indicar a primeira dimensão acima existente no mercado.

Obs: todas as dúvidas poderão ser sanadas mediante visita técnica, conforme previsão do edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

Antônio Henrique Guimarães Isecke  
Presidente da CPL/Pregoeiro da CMG